



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

19/06/2026

EDIÇÃO Nº 215 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 420/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal e com o teor da Lei Municipal nº 1.685/1994, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora **Lauren de Freitas dos Santos**, matrícula nº 233284-0, lotada na Secretaria da Saúde, por **180 (cento e oitenta)** dias, **a contar de 10 de junho de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 17 de junho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette
Código identificador: d524af1e-a0b8-4562-94e6-2fb57c1e475d